



RECIBO

Recebemos do Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, o valor de R\$ **1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)** referente a Fatura 044 pelo qual damos plena e total quitação.

Recife, 05 de Julho de 2019.

ILUMIDIA MÍDIA EXT. E LOCAÇÕES EIRELI-EPP

ILUMIDIA MÍDIA EXTERIOR E LOCAÇÕES EIRELI - ME

GREGORIO BERNARDINO DA SILVA NETO

CPF: 080.835.604-64



RECIBO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

FATURA: 44

LOCADORA DE BENS MÓVEIS

1ª VIA Cliente
2ª VIA Contabilidade
3ª VIA FixaNOME: ILUMIDIA MIDIA EXTERIOR E LOCAÇÕES EIRELI - ME
C.N.P.J.: 24.052.019/0001-40 Insc. Est.: Insc. Mun.: 553.183-7
ENDEREÇO: RUA COELHO LEITE, 687 - SANTO AMARO - RECIFE / PE
CEP: 54100-140 - Fone/Fax: 81 32690777

LOCADOR DE BENS MÓVEIS

Natureza da Operação: Locação de equipamentos sem mão de obra.
Data da Emissão: 01/07/2019
Nome: JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Endereço: RUA ARNÓBIO MARQUES, 253 - EMPRESARIAL CAMILO BRITO - SALAS 903 E 904
Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE
CEP: 52100-130
C.P.F.: 102.307.204-12 Insc. Est.: Insc. Mun.:

DESCRIMINAÇÃO DA LOCAÇÃO

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DURANTE O MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019 DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:

QUANT.	DESCRIÇÃO
1	DIVERSOS MÓVEIS DESCRITO DE FORMA COMPLETA NO ANEXO I

PEDIDO SISTEMA:
VENCT. 05/07/2019

ILUMIDIA MIDIA EXT. E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
Rua Coelho Leite, 687 - Santo Amaro
Recife/PE - CEP: 50100-140
24.052.019/0001-40

VALOR TOTAL DA FATURA R\$ --1.800,00-----

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA NÃO RETENÇÃO

01. ISS Atividade de locação de bens móveis, não é serviço. Não está sujeito a retenção de ISS conforme a Lei complementar Nº 116 de 31 de Julho de 2003
02. INSS Não sujeito a retenção art. 179, XII, IN Nº 100/2003
03. A atividade de locação de bens móveis por não ser serviços é dispensada da emissão da Nota fiscal.